

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município
de , em 13/12/2023

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianesia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023027200 para a empresa, **EDILENE RODRIGUES CHAVES** , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **001.863.361-79**, **DESPESA COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A SERVIDORA EDILENE RODRIGUES CHAVES AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE REFERENTE AO ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEL PARA O DESLOCAMENTO AUTORIZADO NA EXECUÇÃO ATIVIDADES EXTERNAS, SENDO VISITAS DOMICILIARES NAS FAZENDAS COM A UTILIZAÇÃO DE MOTO LIMITE DE 1000 KM A R\$ 0,186 , REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2023 A SERVIÇO DA SEC. DE SAÚDE, CONFORME DECRETO N. 3.809/13.** constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 186,00”**.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianesia, 13 de Dezembro de 2023

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D’ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente